PORTARIA Nº 283/2026
De 1º de julho de 2026

DESIGNA MEMBRO SUPLENTE PARA ATUAR TEMPORARIAMENTE EM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 2.359/2019),

CONSIDERANDO a Portaria nº 282/2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de cargo atribuído à servidora L**** d* F***** F******** M*******, matrícula 6681 e 6682, bem como designou os membros da respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Josiane Deitos, membro da Comissão Processante, comunicando que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, circunstância que impossibilita sua participação nos trabalhos da Comissão durante o referido período;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão Processante, sem prejuízo da regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar, observando-se os princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Mota dos Santos, mat. 6297, membro suplente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 282/2026, para substituir temporariamente a servidora Josiane Deitos durante seu período de férias, compreendido entre 1º de julho de 2026 e 30 de julho de 2026.

Art. 2º O membro suplente exercerá, durante o período de substituição, todas as atribuições conferidas ao membro titular da Comissão Processante, participando de todos os atos necessários à regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Encerrado o período de férias da servidora Josiane Deitos, cessará automaticamente a substituição prevista nesta Portaria, retornando a titular ao exercício de suas funções na Comissão Processante, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 282/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul, 1º de julho de 2026.

CELIO PEREIRA

Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.07.01 16:45:25 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal